



JUCESP PROTOCOLO
2.195.704/17-2

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA SÉRIE COMPOSTA POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A SEGUNDA SÉRIE COMPOSTA POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 14 de novembro de 2017, às 10h00min, na sede social da Contax Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, por estarem presentes os debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º, ambos da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas").

3. **PRESENÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da 4ª (quarta) emissão de debêntures da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, sendo a primeira série composta por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a segunda série composta por debêntures conversíveis em ações, da Companhia., realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476/09, conforme alterada ("Debêntures"), e de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures da Espécie Subordinada, em 2 (duas) Séries, sendo a Primeira Série composta por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Segunda Série composta por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição Da Contax Participações S.A*" ("Escritura"), conforme folha de assinaturas constante no final desta ata. Presentes ainda representantes da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de representante dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), e os Srs. Plínio José Lopes Shiguematsu e Alan Infante, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Jereissati Legey ("Presidente"), que convidou o Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu para secretariá-lo ("Secretário").



Jereissati Participações S.A.
Flávia Dini
Gerente Jurídico



5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre as seguintes matérias: (i) dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item (m) da Cláusula 5.1 da Escritura, referente ao trimestre 3º (terceiro) trimestre do exercício social de 2017; (ii) aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, §2º, e 130, §1º, da Lei das Sociedades Anônimas; e (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta assembleia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a presente assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

6.1. Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, §2º, e 130, §1º, da Lei das Sociedades Anônimas.

6.2. Aprovar a dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item (m) da Cláusula 5.1 da Escritura, a serem verificados trimestralmente pelo Agente Financeiro com base nas demonstrações financeiras trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Companhia ("Índices Financeiros"), exclusivamente para o 3º (terceiro) trimestre do exercício social de 2017.

6.2.1. Em razão da aprovação do item acima, os Debenturistas, neste ato, autorizam o Agente Fiduciário, de forma irrevogável e irretroatável, a não declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento dos Índices Financeiros previstos na Escritura pela Companhia no 3º (terceiro) trimestre do exercício social de 2017, renunciando, desta forma, ao direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures e/ou invocar qualquer outra obrigação, sanção ou penalidade prevista na Escritura em razão do descumprimento dos Índices Financeiros pela Companhia no período em questão.

6.3. Autorizar que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias à efetivação das deliberações descritas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando à celebração do aditamento à Escritura.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Agente Fiduciário, pelos Debenturistas e pela Companhia, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos artigos 71, §2º, e 130, §2º, da Lei das Sociedades Anônimas.



Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

(As assinaturas seguem nas próximas páginas)
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

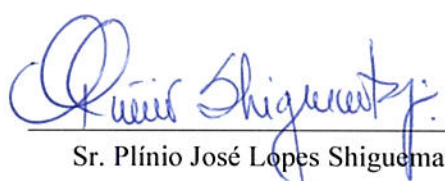
A large, stylized handwritten signature in blue ink.

(Página de assinaturas (1/6) da ata da assembleia geral de debenturistas da 4ª (quarta) emissão de debêntures da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, sendo a primeira série composta por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a segunda série composta por debêntures conversíveis em ações, da Contax Participações S.A., realizada em 14 de novembro de 2017)

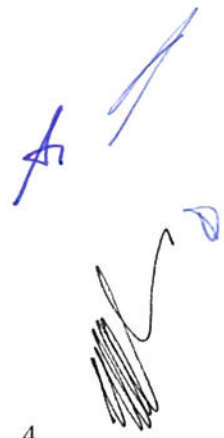
Mesa:



Sr. Alexandre Jereissati Legey
Presidente



Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu
Secretário



(Página de assinaturas (2/6) da ata da assembleia geral de debenturistas da 4ª (quarta) emissão de debêntures da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, sendo a primeira série composta por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a segunda série composta por debêntures conversíveis em ações, da Contax Participações S.A., realizada em 14 de novembro de 2017)

Companhia:

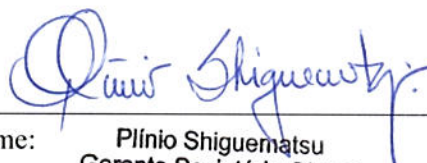
CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome:

Cargo:

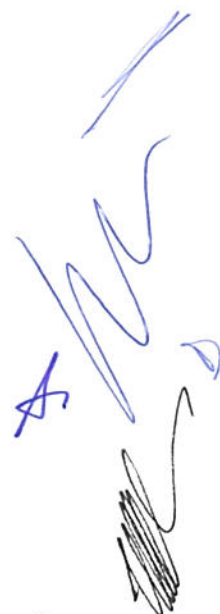
Alan Infante
Diretor de Tesouraria, M&A e
Relações Investidores
Contax



Nome:

Cargo:

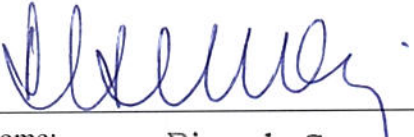
Plínio Shiguematsu
Gerente Societário Global
Diretoria Jurídica Global
Contax

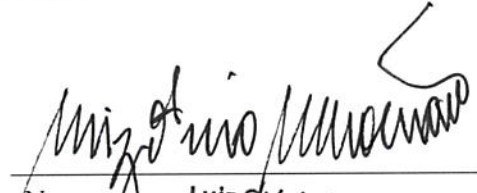


(Página de assinaturas (3/6) da ata da assembleia geral de debenturistas da 4ª (quarta) emissão de debêntures da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, sendo a primeira série composta por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a segunda série composta por debêntures conversíveis em ações, da Contax Participações S.A., realizada em 14 de novembro de 2017)

Debenturista:

ANDRADE GUTIERREZ S.A.


Nome: **Ricardo Sena**
Cargo: **Andrade Gutierrez S.A.**


Nome: **Luiz Otávio Mourão**
Cargo: **Andrade Gutierrez S. A.**











(Página de assinaturas (4/6) da ata da assembleia geral de debenturistas da 4ª (quarta) emissão de debêntures da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, sendo a primeira série composta por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a segunda série composta por debêntures conversíveis em ações, da Contax Participações S.A., realizada em 14 de novembro de 2017)

Debenturista:

NANAK RJ PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Alexandro Soares da Silva
Cargo: DIRETOR

Nome: Sidney NUNES
Cargo: DIRETOR



(Página de assinaturas (5/6) da ata da assembleia geral de debenturistas da 4ª (quarta) emissão de debêntures da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, sendo a primeira série composta por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a segunda série composta por debêntures conversíveis em ações, da Contax Participações S.A., realizada em 14 de novembro de 2017)

Debenturista:

FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL


Nome: FERNANDO AUGUSTO
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE


Nome: MARCIO FARIA
Cargo: DIRETOR DE INVESTIMENTOS

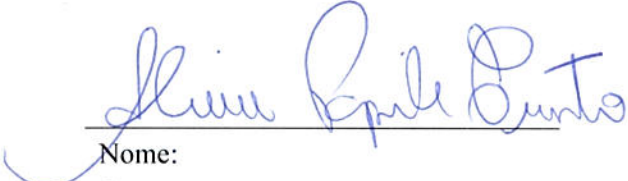
A large, stylized signature and several initials in blue ink.

(Página de assinaturas (6/6) da ata da assembleia geral de debenturistas da 4ª (quarta) emissão de debêntures da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, sendo a primeira série composta por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a segunda série composta por debêntures conversíveis em ações, da Contax Participações S.A., realizada em 14 de novembro de 2017)

Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: Deyse M. Antunes
Cargo: Procuradora


Nome: Aline Cunto
Cargo: Procuradora

